

INDICAÇÃO Nº 586/19

Considerando que a Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina - ONG/APA foi instituída em nosso município por intermédio de uma iniciativa particular de algumas pessoas da população que, com força de vontade e muito amor pelos animais, vem correndo atrás desse ideal desde o segundo semestre de 2013;

Considerando que hoje a ONG/APA conta com uma grande equipe de voluntários, amantes dos animais, que mantém um abrigo, cuidam desses animais, protegem e socorrem cães de rua, abandonados por seus donos, no entanto, infelizmente não conta com nenhum apoio financeiro do poder público municipal;

Considerando que em função desse excepcional trabalho social, a Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina - ONG/APA foi declarada de utilidade pública no âmbito no município de Adamantina, por intermédio da Lei nº 3.913, de 26 de agosto de 2019.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que

determine aos órgãos municipais competentes a adoção das providências legais necessárias, objetivando incluir oficialmente a Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina - ONG/APA, na relação das entidades sociais da nossa comunidade que recebem subvenção da prefeitura, pois o apoio financeiro do poder público municipal no próximo ano de 2020 será muito importante para que aquela exemplar entidade não tenha comprometido o seu nobre trabalho filantrópico.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de outubro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

